



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 83/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13.05.24

  
PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Colocar faixas de proibido estacionar/parar e embarque/desembarque de alunos e professores na porta das escolas municipais, estaduais e particulares, bem como manter a fiscalização municipal e policial no local.

### JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é crucial reconhecer os riscos à segurança que a desordem no desembarque e embarque de alunos e professores representa. A aglomeração de veículos de transporte escolar em frente às escolas não apenas obstrui o fluxo do trânsito, mas também cria um ambiente propenso a acidentes, especialmente envolvendo crianças vulneráveis.

A imposição de restrições ao estacionamento e à parada de veículos em frente às escolas é fundamental para mitigar esses riscos e garantir um ambiente seguro e protegido para todos os envolvidos.

Ademais, a presença de fiscalização municipal e policial é essencial para fazer cumprir essas restrições e garantir o cumprimento das normas de trânsito.

Portanto, com o objetivo de criar ambientes urbanos mais seguros e organizados para todos os usuários, peço a concordância dos meus colegas em apoiar essa reivindicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024

  
**Maruzan Cardoso Vilela**  
Vereador